

RESOLUÇÃO COMUGESAN 15/2026

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial para discussão sobre intervenção realizada no Parque Deputado José Cicote (Central) no início do segundo semestre de 2026

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 e 22 de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da 13ª Reunião Ordinária do mandato vigente, realizada em 22 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear os membros do COMUGESAN, relacionados abaixo, como responsáveis pela interlocução com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Santo André para esclarecimentos quanto aos impactos ambientais associados à reforma (pavimentação/concretagem) da pista de caminhada do Parque Central.

Poder Público

I – **Edinilson Ferreira dos Santos**, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas da Prefeitura Municipal de Santo André;

II – **Eriane Justo Luiz Savóia**, representante do Departamento de Gestão Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA;

III – **Fernanda Longhini Ferreira**, representante da Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

Sociedade Civil

IV – **Miguel Malta Magro**, representante dos Moradores da Macrozona Urbana;

V – **Guilherme Solci Madeira**, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo;

VI – **José Armando Rocha**, representante dos Moradores do Parque Andreense.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 30 de setembro de 2026

Edinilson Ferreira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
SMAMC / SEMASA
Presidente do COMUGESAN

Eriane Justo Luiz Savóia
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
SMAMC / SEMASA
Secretária Executiva do COMUGESAN

Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143 – Centro – Santo André – CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059